

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG
EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL

Editais nº 18/2020

Data da designação: **16/03/2020**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Horário: **8:30horas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Benedito Valadares, 178 - 1º andar
 Centro - Tel.: (33) 3312-2369
 CEP 36955-000 - Mutum - Minas Gerais

Escola	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA		SERVENTE ESCOLAR	ESPECIALISTA	TURNO/ HORÁRIO	PERÍODO	Vago ou nome do titular afastado (se for o caso)
	Anos Iniciais PEB 2	Anos Finais PEB 3					
E. M. PEDRO DIAS DE OLIVEIRA Cº NOVO HORIZONTE	X	—	—	—	VESPERTINO	16/03/2020 a 18/12/2020	CARGO VAGO
E. M. GERALDA JOANA COSTA DE SOUZA MATA FRIA	—	—	X	—	VESPERTINO	16/03/2020 a 18/12/2020	CARGO VAGO
E. M. PEDRO DIAS DE OLIVEIRA Cº NOVO HORIZONTE	—	—	—	—	MATUTINO	16/03/2020 a 30/03/2020	Licença saúde FABIENE
E. M. GENTIL SIMÕES CALDEIRA- ENS. FUNDAMENTAL	APOIO	—	—	—	VESPERTINO	16/03/2020 a 18/12/2020	SUBSTITUIÇÃO

Mutum, 13 de março de 2020

Sandra Guter Ferreira Teixeira
 Secretária Municipal de Educação
 CPF 587.213.396-00
 Processo nº 01/2016-6-Res nº 39794

Secretária Municipal de Educação

Observação: O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação (originais): Identidade, CPF, título e Comprovante última eleição (2 últimos), carteira de Trabalho, Certificado de reservista (sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSÃO (validade 01 ano), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa(pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum).
 OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado. **OS CANDIDATOS QUE JÁ TRABALHARAM ANOS ANTERIORES NÃO PRECISAM TRAZER XEROX DA DOCUMENTAÇÃO. SOMENTE OS ORIGINAIS.**

OBS: O Candidato que pedir dispensa, ficará impedido de pegar nova designação no município por 60 dias.

❖ **OS CANDIDATOS A VAGA DEVERÃO APRESENTAR CURSOS DO BNCC OU COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS.**